

PL 6.370/2016

Autor: Carlos Henrique Gaguim

Data da 24/10/2016

Apresentação:

Ementa: Altera o art. 73 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que

dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente para alterar a destinação das multas aplicadas por infração ambiental que

cause dano ambiental grave.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-3707/2015.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de tramitação:

Prioridade

Em 09/11/2016